

# CARTILHA DA MULHER

Região NRW (Nordrhein-Westfalen)



A presente Cartilha foi produzida pelo Comitê de Combate à Violência contra a Mulher - Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo Düsseldorf.

Adaptação das Cartilhas da Mulher do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher do Grupo Mulheres do Brasil, dos Núcleos de Nova Iorque e Paris.

Caso queira promover outras versões ou receber a cartilha em arquivo para divulgação, mande uma mensagem para:

[direitodamulherdus@grupomulheresdobrasil.org.br](mailto:direitodamulherdus@grupomulheresdobrasil.org.br)

O conteúdo desta cartilha sofrerá alterações periódicas para incorporar atualizações e modificações nas informações e contatos divulgados. A reprodução e divulgação está autorizada de forma ampla e sem restrições.

Agosto de 2023.



# ÍNDICE

1. Apresentação.....	4
2. Ciclo da violência .....	6
3. O que pode ser considerado violência na Alemanha? .....	8
3.1 Questionário da violência .....	10
4. Primeiro passo: se proteger! .....	12
4.1 Elabore um plano de segurança.....	13
4.2 Proteja seus filhos .....	15
4.3 Se você sair de casa .....	15
4.4 Formando sua rede pessoal .....	17
5. Segundo passo: O que fazer!.....	20
5.1 Onde posso pedir ajuda? .....	20
5.2 Como proceder na delegacia ou no hospital? .....	23
5.3 Resumo do que fazer em caso de violência.....	26
6. Dúvidas.....	27
6.1 Direitos da condição de imigrante .....	27
6.2 Direitos da criança, guarda e subtração internacional de menores.....	29
7. Contatos importantes .....	32
7.1 Organizações de Apoio.....	33
8. Filmes e séries .....	39
9. Referências bibliográficas.....	42

# 1. APRESENTAÇÃO

A violência contra a mulher é uma realidade que não pode ser ignorada. A falta de informação é um problema que queremos resolver, com o objetivo de evitar novos casos e salvar a vida das mulheres.

Este é um trabalho informativo e de conscientização para prevenção e combate da violência contra mulheres brasileiras, principalmente no estado da NRW.

Nas próximas páginas desta cartilha você irá encontrar dicas valiosas para evitar uma situação de perigo, além de conhecer seus direitos, saber resguardar sua família, e/ou orientar amigas ou conhecidas em situação de perigo.

O que fazer em uma situação de violência doméstica? Como se proteger? Proteger seus filhos? A qual instituição recorrer nessa situação? Quem pode ajudar você a ficar protegida?

Essas e outras dúvidas serão esclarecidas no decorrer desta cartilha. Vamos lá? É hora da leitura!

Primeiro faça o necessário, depois faça o possível e, de repente, você vai perceber que pode fazer o impossível.

Luiza Helena Trajano

# Aviso

O conteúdo desta cartilha, em todo ou em parte, foi fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico ou qualquer outro tipo de aconselhamento, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à violência doméstica.

Todas as informações contidas neste documento devem ser interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta cartilha não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido neste documento, em todo ou em parte.

Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta cartilha não reivindicam qualquer direito às informações ou publicações oferecidas, isto é, qualquer pessoa pode reproduzir as informações aqui contidas.

Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta cartilha não garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores desta cartilha não podemos garantir aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada neste instrumento.

Esta cartilha é meramente informativa, dentro do Estado Nordrhein-Westfalen. Cada Estado na Alemanha tem a própria lei, e variações, que não estão sob o controle dos organizadores, podem ocorrer.



## 2. CICLO DA VIOLÊNCIA

### O que é “ciclo da violência”?

É um padrão de conduta detectado em casais que vivem em relacionamento abusivo. Compreender o ciclo de violência ajuda a entender a dinâmica das relações abusivas e a dificuldade emocional vivenciada pela mulher nesse ciclo. O relacionamento abusivo orbita entre as fases de lua de mel, de tensão e de agressão, que não ocorrem necessariamente nesta ordem.

**FASE DE TENSÃO:** o agressor grita, xinga, insulta, ameaça e demonstra sua superioridade e força física **através** de comportamento explosivo. Veja, não há contato físico, apenas sugestão de que o contato físico provavelmente irá ocorrer posteriormente.

**FASE DE AGRESSÃO:** o agressor agride física, emocional e verbalmente a mulher, seus filhos, amigos, parentes e/ou animais de estimação.

**FASE DE LUA DE MEL:** momento sempre posterior à fase de agressão ou tensão. O agressor mostra arrependimento e busca desculpar-se pelos atos. Geralmente ele pede perdão e promete mudar de comportamento. Outra forma também adotada é fingir que nada ocorreu, e ele passa a adotar uma conduta calma e carinhosa, levando a crer que as agressões não irão ocorrer novamente.



Essas três fases indicam os comportamentos repetitivos, que constituem o ciclo de violência, e estes apenas cessam quando a vítima consegue romper com esse ciclo abusivo. Infelizmente, há um número expressivo de casos de violência doméstica cujo ciclo é rompido somente com a morte da vítima.

### 3. O QUE PODE SER CONSIDERADO VIOLÊNCIA NA ALEMANHA/NRW



Apesar de inicialmente esse tipo de crime ser considerado um delito, e não ter uma lei tão abrangente quanto a Lei Maria da Penha, a Alemanha entende como violência doméstica a situação em que o indivíduo ameaça ou abusa do outro, e que também essa violência pode ser emocional, psicológica, moral e/ou relacionada à imigração, situação análoga à escravidão, sexual, física, patrimonial, e na forma de abuso infantil.

Outro ponto importante, que está explícito na lei alemã, é um princípio básico: "quem bate tem que sair, a vítima permanece em sua residência". A lei alemã de referência se chama "Gewaltschutzgesetz".

A lei alemã considera que a vítima permaneça na sua residência, mas existem medidas protetivas que podem conduzir a vítima para um lugar seguro de acordo com o grau de violência.

**Violência emocional:** ofensas verbais, humilhações, manipulação emocional (incluindo isolamento ou intimidação), ameaças de natureza financeira e/ou relacionadas a imigração ou deportação, ameaças a familiares, amigos ou animais de estimação, ameaças de relacionamento com outras mulheres ou de abandono, ameaças de agressão física e perseguições feitas pessoalmente ou pela internet, proibição e privação ao aprendizado da língua alemã e contato com a cultura local.

**Violência sexual:** qualquer ato de natureza sexual que seja feito sem consentimento, inclusive sexo forçado ou toques não permitidos no corpo e partes íntimas.

**Violência física:** qualquer ato que seja feito contra o corpo e que cause dano físico, tais como tapas, apertões, chutes, beliscões, empurrões, enforcamentos e murros.

**Violência patrimonial:** qualquer ato de manipulação, privação ou controle de recursos financeiros, documentos, comida, abrigo, objetos, roupas, trabalho e assistência médica.

**Abuso infantil:** maus-tratos de menores, abuso físico e/ou psicológico, incluindo qualquer lesão acidental, como castigos excessivos, ou qualquer dos abusos acima mencionados realizados em frente aos filhos.

É comum as vítimas acreditarem que são culpadas pelos ataques dos agressores, mas elas não têm culpa pelo comportamento agressivo deles.

Não justifique ou tolere um comportamento abusivo.

Se você identificou que se encontra em um relacionamento abusivo, é importante elaborar um plano para manter você e seus filhos em segurança. Ter um plano de segurança é, por exemplo, manter um kit de emergência em seu carro. Esperamos que você não precise, mas, se precisar, ele poderá salvar sua vida.

## 3.1 Questionário da Violência

	SIM	NÃO
1. Você tem medo de expressar sua opinião, expressar seus sentimentos ou pedir algo que precisa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Seu parceiro faz comentários depreciativos sobre você? (ex: você é um lixo; depois que teve filho está acabada; você acha que se terminar comigo alguém vai te querer? etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Seu parceiro tenta controlar todos os detalhes do seu relacionamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Seu parceiro faz exigências além do que você suporta ou é muito ciumento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Seu parceiro faz você se sentir culpada por ter uma vida social (amizades) ou produtiva além do relacionamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Você perdeu o contato com seus amigos ou familiares?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Seu parceiro joga ou quebra as coisas quando está com raiva?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Você tem medo do temperamento do seu parceiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Seu parceiro já abusou fisicamente de você?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Seu parceiro te pressiona a se envolver em atividades sexuais desconfortáveis?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Você se sente seguida ou perseguida?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso tenha respondido “sim” a alguma dessas perguntas, sugerimos que você continue a ler este material.

Nenhuma mulher deve sofrer abuso. Todas TEMOS o direito de uma vida segura, feliz e sem violência.



**Lembre-se, em caso de emergência,  
chame:**

**Polizei (Polícia): 110**

**Feuerwehr (Bombeiros): 112**

**Hilfetelefon (Ajuda por telefone):  
116016**

**Neste caso, o atendimento telefônico é  
realizado em 17 idiomas, inclusive o  
português.**

## 4. PRIMEIRO PASSO: SE PROTEGER!

Reconhecer que se encontra em situação de violência doméstica é um passo grande e que irá modificar sua vida.



Talvez você esteja um tanto confusa e não saiba por onde começar, mas existem instituições especializadas e abrigos para vítimas de abuso doméstico em todo o território nacional. Eles estão preparados para um atendimento individualizado, confidencial e seguro. Você poderá acessar estes locais por meio da internet, telefone ou pessoalmente.

Ao efetuar buscas ou pesquisas na internet sobre o tema procure utilizar computadores públicos, ou caso venha utilizar seu celular ou computador, lembre-se de apagar os históricos e cookies.

É imprecindível que se faça uma Ocorrência Policial e que procure um médico de emergência para obter uma descrição das lesões e como estas foram provocadas.

Mesmo que seja uma situação delicada, e que falar sobre o assunto com outras pessoas possa ser constrangedor, é importante que você divida a informação com pessoas de sua confiança que poderão te ajudar futuramente na obtenção de provas, ou até mesmo como testemunhas das agressões.

## Sugestão

**Escreva um diário:** com o passar do tempo, informações de situações de violência podem acabar se tornando confusas na sua mente e podem dificultar o trabalho dos profissionais que irão redigir sua ação, ou psicólogos e assistentes sociais. O diário pode te auxiliar a lembrar dos fatos com mais clareza. Relate os momentos vividos com o máximo de precisão, escrevendo os detalhes, o dia, o momento. Relate o medo, a angústia e a dor. Lembre-se de ocultá-lo do agressor.

## 4.1 Elabore um plano de segurança

- ♦ Faça uma lista de pessoas de sua confiança, com todas as informações de contato. No momento em que precisar de ajuda, você deverá ter todos os números de telefone anotados num papel (caso precise usar o telefone de outra pessoa, por exemplo). Essas pessoas seguras não devem ser as primeiras em quem o agressor pensará quando for atrás de você. Inclua nessa lista o telefone da polícia, hospitais e abrigos locais.

- ◆ Mantenha essa lista escondida ou disfarce-a, salvando-a com títulos aleatórios, como “lista de compras”, “livros a ler” etc.
- ◆ É fundamental que você tenha uma rota de fuga. Na medida do possível o carro deve ficar com o tanque cheio e facilmente acessível. Caso você precise pegar um transporte público, verifique os possíveis caminhos até a estação de trem ou metrô, e procure ter alguns números de táxi da sua região. Se possível, esconda um kit de emergência\* em algum lugar de fácil acesso. Pratique sair de casa apressadamente, entrar no carro, dar a partida e ir embora várias vezes, reduzindo o tempo a cada ensaio; se você tem filhos, ensaie com eles.
- ◆ Caso tenha tempo e os meios para isso, abra uma conta separada e secreta no banco e reserve algum dinheiro ou contrate um cartão de crédito somente no seu nome, inclusive para que o benefício do governo alemão, destinado aos filhos (Kindergeld), esteja sob seu domínio. Tenha também caixa postal ou endereço de alguém da sua confiança para receber correspondências sem passar pelo agressor. Lembre-se de mudar o endereço de segurança nos órgãos e/ou instituições que julgar necessário. Comece a depositar dinheiro nessa conta, assim poderá recomeçar com uma preocupação a menos.
- ◆ Mude suas senhas. Para se proteger, é essencial acabar com todas as possibilidades de seu agressor entrar em sua vida e tentar prejudicá-la. As senhas do banco, redes sociais, e-mails (pessoal e profissional) devem ser modificadas o mais rápido possível, mesmo que o agressor supostamente não tenha as antigas. É melhor prevenir que remediar. Lembre-se de criar uma senha que não seja óbvia.

Na medida do possível, e sem colocar a sua segurança em risco, tente obter provas, fazendo Ocorrência Policial.

Se possível, procure um médico de emergência para obter uma descrição das lesões e como estas foram provocadas.

## 4.2 Proteja seus filhos

- ◆ Ensine as crianças a discar 110, no caso de uma emergência. Ensine-os a confiar na polícia.
- ◆ Certifique-se de que as crianças conheçam um lugar seguro para elas dentro ou fora de casa (por exemplo, um quarto com fechadura, ou a casa de um vizinho de confiança) para que eles possam se proteger, se necessário.
- ◆ Tranquelize as crianças de que a violência não é culpa delas e que você quer ter certeza de que elas permanecem seguras.
- ◆ Se seu(sua) filho(a) tiver uma ordem de restrição ou proteção contra o agressor, não se esqueça de compartilhá-la com a creche ou escola.
- ◆ Ensine as crianças a distinguir entre uma emergência real e uma simples discussão.
- ◆ Cadastre no celular dos seus filhos, ou escreva em algum lugar seguro, uma lista de números de telefones importantes para manter com eles, como número de parentes ou vizinhos de confiança.

## 4.3 Se você sair de casa

Se houver um perigo real para você e seus filhos, você pode sim sair de casa, mas tem alguns passos a seguir logo após sua saída para evitar problemas futuros:

**1. Vá à polícia o mais rápido possível:** faça um boletim de ocorrência informando sobre sua situação e as razões de sua saída de casa. O boletim de ocorrência pode ser determinante em algum processo como divórcio, guarda de criança, abandono de lar etc. A ocorrência policial e laudo médico servirão também para ingressar com um processo devido a lesões corporais.

**2. Consulte um médico de emergência:** solicite um laudo/diagnóstico médico que também pode ser usado como prova.

**3. Tribunal da Família:** onde você poderá solicitar o divórcio, mas, para isso, precisará de um advogado que apresente um pedido urgente (se for o caso) com o juiz. Use todos os documentos de apoio (boletim de ocorrência, atestados médicos, testemunhas etc.) para provar que você está realmente em perigo.

Se o juiz considerar que você está em situação de emergência e perigo, ele ordenará medidas de emergência que podem te dar direito a permanecer na sua residência (mesmo que você não seja a proprietária), e proibir seu cônjuge de se aproximar de você e de seus filhos. O juiz decidirá sobre a autoridade parental e outros detalhes.

Se você não tem meios para financiar os custos de um processo judicial, procure um advogado que atenda assistência jurídica gratuita do Estado (Prozesskostenhilfe - PKH ou Verfahrenskostenhilfe - VKH).

## 4.4 Formando sua rede pessoal de apoio

Você tem a opção de formar sua própria rede pessoal de apoio - uma lista de pessoas que estejam, ou não, na Alemanha, a quem recorrer numa situação de risco (amigos, familiares, empregador etc.).

Avise essas pessoas que você está adicionando-as na sua rede, para alertá-las em casos de urgência.

Uma das formas de alertar a sua rede quando você estiver em perigo é pelo aplicativo Linha Direta. Ele recebe e envia ALERTAS para o seu grupo de apoio, além de permitir que você grave áudio e escreva ao seu grupo num momento de emergência.

Em 2021, o aplicativo acrescentou a possibilidade de você efetuar uma gravação de vídeos de uma maneira que o agressor não perceba. Tal funcionalidade irá te auxiliar na produção de provas da violência sofrida.



## Instruções para uso do aplicativo LINHA DIRETA

- ◆ Baixe o aplicativo no seu celular (disponível para IOS e Android).  
[www.linhadireta.org/app-linha-direta](http://www.linhadireta.org/app-linha-direta)
- ◆ Cadastre-se de forma simples e rápida.
- ◆ Cadastre os endereços que você mais frequenta, incluindo códigos de acesso, e complemento de endereço (quanto mais preciso, melhor).
- ◆ Adicione a sua lista de contatos no Grupo de Alerta e peça para seus contatos fazerem o download do aplicativo.
- ◆ No caso de uma emergência, acione o botão de alerta do aplicativo.
- ◆ Grave um áudio de 15 segundos, escreva uma mensagem, ou grave um vídeo. O aplicativo foi feito para apagar do seu celular qualquer rastro imediatamente após o envio da mensagem, evitando que o agressor tenha conhecimento.
- ◆ Seus contatos receberão simultaneamente um alerta. Um alarme sonoro (como uma sirene), diferenciando-se de uma mensagem qualquer, deixando claro que se trata de uma situação de emergência, portanto, é importante que o celular das pessoas escolhidas para o grupo de apoio esteja sempre com volume ativado.
- ◆ Em cidades onde o aplicativo possui parceria com a polícia local, ela também será acionada se o contato estiver cadastrado no seu Grupo de Alerta.

Depois que baixar o aplicativo e cadastrar os números de telefone da sua rede pessoal de apoio, avise as pessoas escolhidas, de modo que elas façam parte desse grupo.

Aconselhamos que você faça um “treino” com sua lista de pessoas, simulando um alerta. Assim você poderá testar o aplicativo antes que precise usá-lo.

Para mais informações, acesse o site do Linha Direta.

[www.linhadireta.org](http://www.linhadireta.org)



## 5. SEGUNDO PASSO: O QUE FAZER!

Nesse momento em que você necessita de auxílio e orientação, este capítulo busca lhe apontar os caminhos a seguir para que possa obter a ajuda necessária. Você saberá em quais locais pode pedir ajuda e como fazer o pedido. Vamos esclarecer como proceder na delegacia ou no hospital, caso seja necessário. Por fim, traremos algumas orientações do nosso estado, NRW.

### 5.1 Onde posso pedir ajuda?

Diante de uma situação de urgência, isto é, a agressão está ocorrendo neste momento e você necessita buscar ajuda, primeiramente acione os números de urgência: DISQUE 110 - Polizei (Polícia); 112 Feuerwehr (Bombeiros); ou 08000116016/116016 HilfeTelefon (Telefone de Apoio); e peça auxílio a sua REDE PESSOAL DE APOIO.

Ao ter contato com o agente, recomendamos que informe imediatamente ser vítima de violência conjugal e que deseja obter refúgio em um local seguro.

É importante que você já peça o contato de emergência para identificar local seguro para vítimas de violência.

Caso não tenha recebido tal informação pelos canais aos quais você pediu auxílio, você pode ligar no número de urgência **Hilfetelefon 116016**, atendimento 24h, gratuito, **sigiloso** e em **17 idiomas**, inclusive o **português** para ter acesso às informações necessárias e locais de atendimento e acolhimento.



# CONTATOS DE URGÊNCIA



Nome	Telefone



## 5.2 Como proceder na delegacia ou nos hospitais?

Caso você precise ir à delegacia ou ao hospital, essas orientações podem ser úteis.

De qualquer forma, em ambos os locais, é importante que você consiga se identificar como vítima e pedir auxílio.

### **Se for levada para a delegacia, informe:**

1. Que precisa de um tradutor (português do Brasil);
2. Nunca assine nenhum documento sem a presença de um tradutor que te faça entender o texto ou que o documento esteja traduzido para o português do Brasil;
3. Sobre a existência (ou não) de um mandado de prisão contra seu agressor;
4. Nome completo do agressor;
5. Se o agressor a agrediu na frente dos seus filhos;
6. Se o agressor utilizou alguma arma quando te agrediu. Exemplo: revólver, faca ou outros objetos cortantes, sapatos (em casos de agressões com chutes), dentre outros;
7. Se agrediu seus filhos, familiares ou animais de estimação.

Lembre-se: Caso tenha alguma medida protetiva contra o agressor, sua comunicação com ele deverá acontecer somente diante das autoridades.

Essas informações podem ajudar os policiais a direcionar a investigação e analisar o perigo da situação.

Se for levada para a emergência de um hospital, após a avaliação médica e com o atestado médico, você poderá prestar queixa formal, se desejar.

No Serviço Social, você pode solicitar apoio psicológico, jurídico e outros, oferecidos por associações especializadas que estejam de plantão.

Se não quiser ou não puder voltar para casa por medo que seu parceiro a machuque ou que a sua vida esteja em perigo, avise ao policial ou ao médico. Não minimize o seu medo!

Peça que indiquem um Centro de Violência contra a Mulher na região. Informe aos policiais que deseja obter refúgio em um local seguro e se possível que seja atendida no português do Brasil.

Entrar em contato com o Consulado da sua Jurisdição.

Caso você esteja sendo acusada de crime pelo seu agressor, é importante conhecer seus direitos básicos:

- ◆ O direito a consultar um advogado
- ◆ O direito a requisitar assistência consular
- ◆ O direito a não responder a perguntas sem a presença de um advogado
- ◆ O direito a falar em sua defesa, relatar a sua versão dos fatos
- ◆ Direito a um tradutor

Caso você não tenha um advogado, o Consulado-Geral do Brasil poderá disponibilizar uma lista de advogados que falam português, que são credenciados na Alemanha, e que você pode vir a contratar.

Se você não fala alemão e for parar num hospital ou na delegacia, leve escrito em um papel (ou recorte) a seguinte frase:

Ich bin Opfer häuslicher Gewalt und brauche Hilfe.  
Ich spreche kein Deutsch.

Tradução: Sou vítima de violência doméstica.  
Não falo alemão.

## 5.3 Resumo do que fazer em caso de violência

Para facilitar a compreensão das ações a serem realizadas quando se encontrar frente a alguma agressão ou violência conjugal, criamos um pequeno resumo para te auxiliar:

### 5.4 Resumo do que fazer em caso de violência

Para facilitar a compreensão das ações a serem realizadas quando se encontrar frente à alguma agressão ou violência conjugal, criamos um pequeno resumo para te auxiliar:



Este resumo é apenas um lembrete geral do que fazer em caso de violência. Nem todos os passos precisam ser seguidos nesta ordem, vai sempre depender de cada caso.



## 6. DÚVIDAS

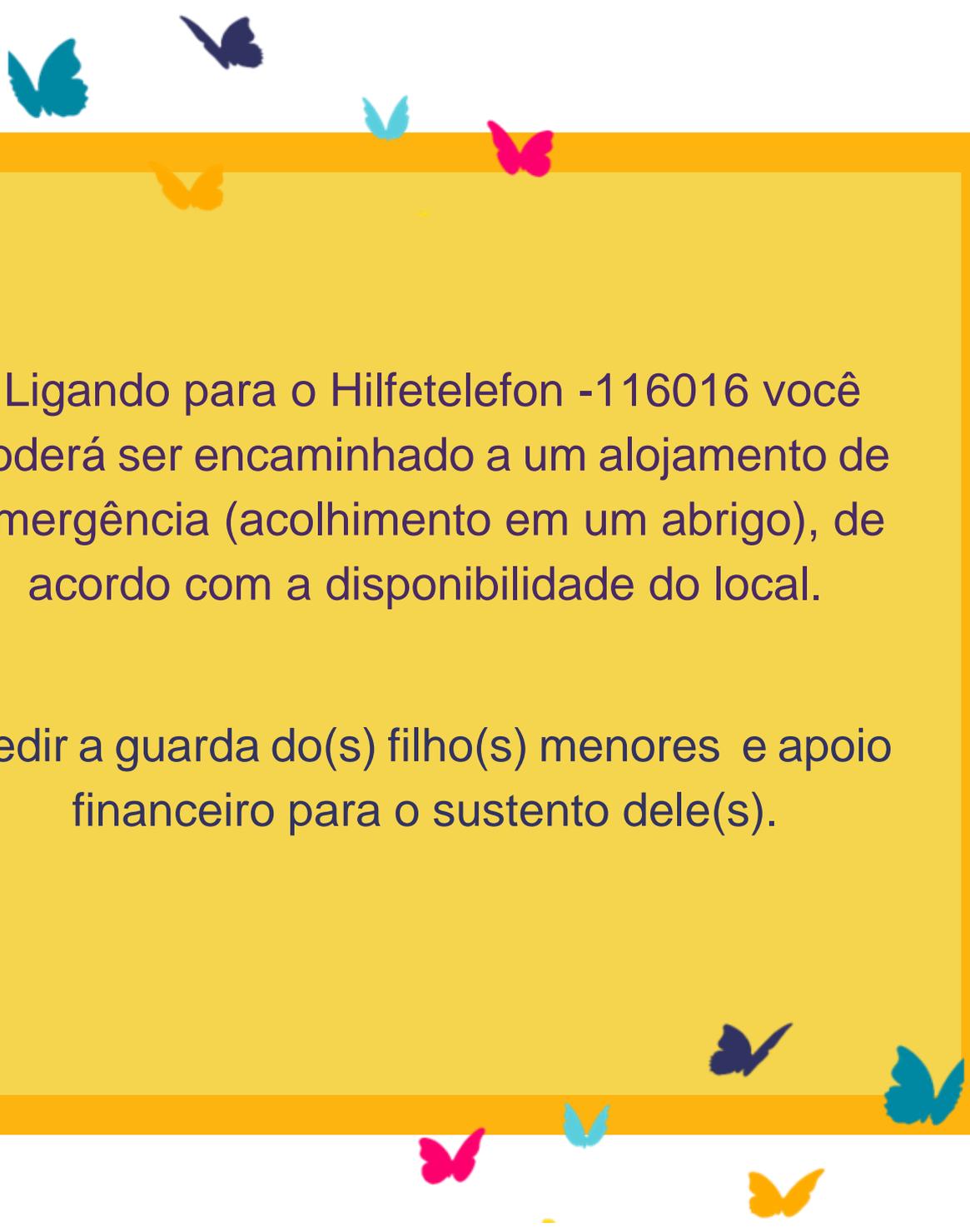
Neste tópico, reunimos as respostas para algumas perguntas que se tornaram constantes no decorrer dos acompanhamentos dos casos de violência.

Dê uma olhada! Às vezes a sua dúvida ou seu questionamento pode ter sido o mesmo de outras pessoas que tenham passado por uma situação semelhante.

### 6.1 Direitos da condição de imigrante

As vítimas de violências domésticas possuem alguns direitos resguardados, então não tenha medo de pedir ajuda e proteger sua vida.

- ◆ Pedir ajuda à polícia (número 110), independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania (mesmo sem documentos ou estando na Alemanha de maneira irregular). Se seu nível de alemão não for satisfatório, você pode solicitar um tradutor em português do Brasil na delegacia;
- ◆ Você possui o direito a ser acompanhada por um advogado. Caso tenha algum profissional de sua confiança que já esteja te auxiliando no caso, solicite contato imediatamente com ele;
- ◆ Por meio das associações, você poderá solicitar aconselhamento jurídico bem como um advogado, com o juiz local.



Ligando para o Hilfetelefon -116016 você poderá ser encaminhado a um alojamento de emergência (acolhimento em um abrigo), de acordo com a disponibilidade do local.

Pedir a guarda do(s) filho(s) menores e apoio financeiro para o sustento dele(s).

## 6.2 Direitos da criança, guarda e subtração internacional de menores

Lembre-se: você não está autorizada a retirar as crianças do país. Caso queira voltar para o Brasil com a criança, independente da situação de violência, faz-se necessária a obtenção da guarda judicial ou da autorização do(s) pai(s) da criança para sair do país onde reside.

Cada situação deve ser tratada de forma específica. Procure uma das organizações no fim da cartilha que possuem estrutura para acolher e ajudar mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Recomendamos que mantenha em lugar seguro (de preferência em seu kit emergência) as certidões de nascimento das crianças, passaportes (se possuírem) e autorizações de viagens. Certifique-se com frequência da validade dos documentos.

Caso queira sair do país, informe-se com as autoridades locais sobre sua situação.

O Brasil é signatário da Convenção de Haia de 1980, que trata dos aspectos civis do sequestro internacional de menores.

Independente da situação de violência, se não intuído por uma ordem judicial, ambos os pais possuem o direito de guarda. Faz-se necessária a obtenção da guarda judicial, bem como da autorização do outro genitor para sair do país onde a(s) criança(s) reside(m).

Caso as instituições de apoio tenham sido procuradas e você não tenha obtido a guarda e/ou a autorização para voltar para o Brasil com a criança, é importante você saber que a viagem ao Brasil com a criança poderá incidir em problemas judiciais referentes às legislações de cada país, especialmente a Convenção de Haia.

Nestes casos, bem como nos casos em que não haja condições de arcar com custos processuais, entre em contato com o Consulado Brasileiro relatando sua condição e como proceder.

A Convenção de Haia excetua a regra de retorno imediato do menor ante a ausência de compatibilidade com os princípios fundamentais do Estado requerido no tocante à proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

### **Exceções à regra do retorno imediato (art. 13 da Convenção):**

Diante do princípio do melhor interesse da criança, estabelecem-se cinco exceções à regra do retorno imediato:

1. prova de que o requerente não exercia a guarda da criança na época da transferência;
2. quando existir o consentimento posterior com a nova localização da criança;
3. na hipótese de haver risco grave da criança, no seu retorno, sujeitar-se a perigos de ordem física ou psíquica, como, por exemplo, guerras, conflitos internos, ou instabilidades que levem o Estado a não ter condições de assegurar a segurança dos cidadãos;
4. quando existir risco grave da criança ficar numa situação intolerável, como a de violência doméstica;
5. caso a própria criança, possuidora legal de grau de maturidade e idade, se recuse a retornar para o lar habitual.

## 7. CONTATOS IMPORTANTES



1. Central de Emergências – Polícia: **ligue 110**

2. Casa para Mulheres: **116016**

A Alemanha possui mais de 350 casas para abrigar as mulheres vítimas de violência.

3. Embaixada em Berlim

Telefone: 030-2291388 (emergência)

Email: [assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br)

4. Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt –

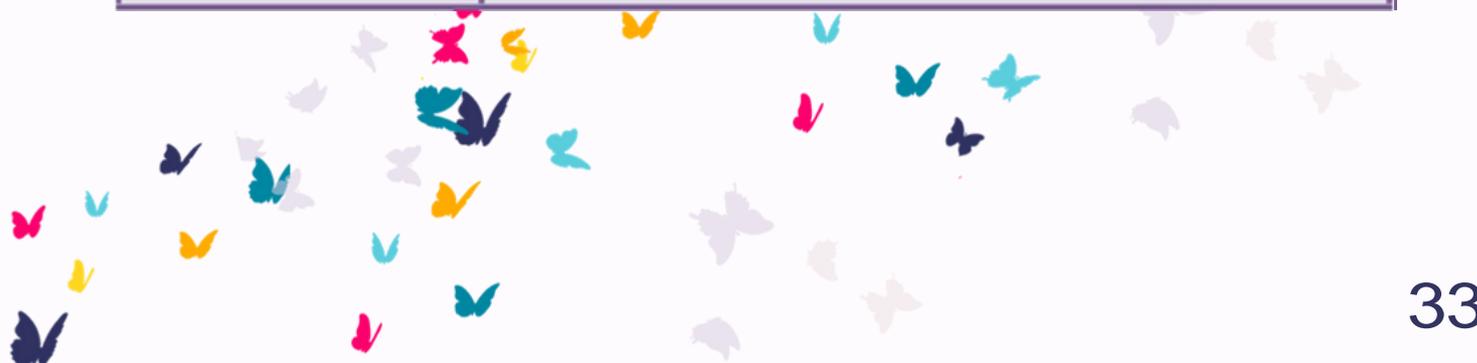
Telefone: 0176 563 84703 (emergência)

Email: [assistencia.frankfurt@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.frankfurt@itamaraty.gov.br)

## 7.1 Organizações de Apoio

Associação	Grupo Mulheres do Brasil Núcleo Düsseldorf - Comitê de Combate à Violência contra a Mulher
Descrição	Grupo de acolhimento à mulheres brasileiras na Alemanha.
Contatos	 <a href="mailto:direitodamulherdus@grupomulheresdobrasil.org.br">direitodamulherdus@grupomulheresdobrasil.org.br</a>  <a href="mailto:duesseldorf@grupomulheresdobrasil.org.br">duesseldorf@grupomulheresdobrasil.org.br</a>  <a href="https://www.instagram.com/grupomulheresdobrasilus">grupomulheresdobrasilus</a>  <a href="http://www.grupomulheresdobrasil.org.br/nucleos/duesseldorf">www.grupomulheresdobrasil.org.br/nucleos/duesseldorf</a>

Associação	Imbradiva E.v
Descrição	Iniciativa de Mulheres Brasileiras contra Discriminação e Violência
Contatos	 <a href="mailto:mail@imbradiva.org">mail@imbradiva.org</a>  <a href="https://www.instagram.com/imbradiva">@imbradiva</a>  <a href="http://www.imbradiva.org">www.imbradiva.org</a>



Associação	AWO Internationales Frauenhaus
Descrição	Proteção contra a violência no casamento ou parceria
Contatos	Aconselhamento por telefone 0211 60025-588 Telefone de emergência: 0211 658 84 84 Funcionários falam alemão, inglês, turco e árabe. <a href="mailto:internationales.frauenhaus@awo-duesseldorf.de">internationales.frauenhaus@awo-duesseldorf.de</a>

Associação	Frauen helfen Frauen e.V.
Descrição	Proteção e ajuda para mulheres fisicamente e mentalmente ameaçadas e abusadas
Contatos	Telefone: 0211 710 34 88 Fax: 0211 179 62 51 E-mail: <a href="mailto:frauenhausteam@frauenhaus-duesseldorf.de">frauenhausteam@frauenhaus-duesseldorf.de</a>



Associação	Frauenberatungsstelle düsseldorf
Descrição	Aconselhamento geral da mulher
Contatos	Talstraße 22-24 40217 Düsseldorf-Friedrichstadt Telefone: 0211-68 68 54 Fax: 0211-67 61 61 <a href="mailto:info@frauenberatungsstelle.de">info@frauenberatungsstelle.de</a>

Associação	Diakonie-duesseldorf -Ariadne
Descrição	Sala de emergência para mulheres
Contatos	Se você estiver em uma situação de emergência aguda e precisar urgentemente de um lugar para dormir, entre em contato conosco pelo telefone <u>0211 580 63 65</u> . O Ariadne está aberto 24 horas por dia. Você nos encontrará na Friedrich-Ebert-Strasse 55 em Düsseldorf - a 5 minutos da entrada principal da principal estação de trem .



<b>Fachstelle gegen häusliche Gewalt in der Städteregion Aachen</b>	
Telefon:	02404-91 000
E-Mail:	-
Internet:	www.frauenhaus-interventionsstelle-kreis-aachen.de
Ort:	52477 Alsdorf
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Französisch
Träger:	Diakonisches Werk im Kirchenkreis Aachen e.V.
Angeschlossene Einrichtungen:	Interventionsstelle gegen häusliche Gewalt ambulante Beratung
Verbandszugehörigkeit:	Diakonisches Werk

<b>Frauenhaus Bergisch-Gladbach</b>	
Frauen helfen Frauen e.V.	
Telefon:	02202-42682
E-Mail:	frauenhaus-gl@netcologne.de
Internet:	www.frauenhelfenfrauen-gl.de
Ort:	51433 Bergisch-Gladbach
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch
Träger:	Frauen helfen Frauen e.V.
Angeschlossene Einrichtungen:	Frauenberatungsstelle, Tel.: 02202-45 112
Verbandszugehörigkeit:	Paritätischer Wohlfahrtsverband
Zusatzmerkmale:	• Aufn. älterer Söhne (bis 12 J.)

<b>AWO Frauenhaus</b>	
Telefon:	0521-5213636
E-Mail:	frauenhaus@awo-bielefeld.de
Internet:	www.awo-bielefeld.de
Ort:	33505 Bielefeld
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Polnisch, Spanisch
Träger:	Arbeiterwohlfahrt Kreisverband Bielefeld e.V.
Verbandszugehörigkeit:	Arbeiterwohlfahrt
Weitere Zugehörigkeit:	Verein Hilfe für Frauen in Not e.V.

Frauen Helfen Frauen	
Frauenhaus e.V.	
Telefon:	0521-177 376
E-Mail:	mail@autonomes-frauenhaus-bielefeld.de
Internet:	www.frauenhaus-bielefeld.de
Ort:	33511 Bielefeld
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch
Träger:	Frauen helfen Frauen Frauenhaus e.V.
Verbandszugehörigkeit:	Paritätischer Wohlfahrtsverband
Weitere Zugehörigkeit:	LAG autonomer Frauenhäuser NRW

Frauenhaus Bocholt	
Telefon:	02871-40194
E-Mail:	Frauenhaus@Caritas-Bocholt.de
Internet:	www.caritas-bocholt.de
Ort:	46399 Bocholt
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch
Träger:	Caritasverband Bocholt e.V.
Verbandszugehörigkeit:	Caritasverband
Besondere Ausstattung:	Räume / sind rollstuhlgerecht Beratung in leichter Sprache möglich
Zusatzmerkmale:	• Aufn. älterer Söhne (bis 17 J.) Hoher Sicherheitsstandard* nachgehende Beratung, Beratung nach dem GewSchG

Frauenhaus Bochum	
Telefon:	0234-501034
E-Mail:	frauenhaus@caritas-bochum.de
Internet:	www.caritas-bochum.de
Ort:	44707 Bochum
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Französisch, Polnisch
Träger:	Caritasverband Bochum und Wattenscheid e.V.
Verbandszugehörigkeit:	Caritasverband

Frauen helfen Frauen e.V.	
Frauenhaus Bonn	
Telefon:	0228-63 53 69
E-Mail:	-
Internet:	www.frauenhaus-bonn.de
Ort:	53028 Bonn
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Französisch
Träger:	Frauen helfen Frauen e.V.
Angeschlossene Einrichtungen:	Frauenberatungsstelle, Tel.: 0228-65 95 00
Verbandszugehörigkeit:	k.A.

Hilfe für Frauen in Not	
Frauenhaus Bonn e.V.	
Telefon:	0228-232434
E-Mail:	hiffin@t-online.de
Internet:	www.bonner-frauenhaus.de
Ort:	53040 Bonn
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Polnisch, Russisch
Träger:	Hilfe für Frauen in Not Frauenhaus Bonn e.V.
Verbandszugehörigkeit:	Paritätischer Wohlfahrtsverband

Frauenhaus der AWO	
Gelsenkirchen/Bottrop	
Telefon:	02041-409203
E-Mail:	frauenhaus.bottrop@awo-gelsenkirchen.de
Internet:	-
Ort:	46201 Bottrop
Bundesland:	Nordrhein-Westfalen
Fremdsprachen:	Englisch, Türkisch
Träger:	AWO UB Gelsenkirchen/Bottrop
Verbandszugehörigkeit:	Arbeiterwohlfahrt
Zusatzmerkmale:	• Hoher Sicherheitsstandard

## 8. FILMES E SÉRIES



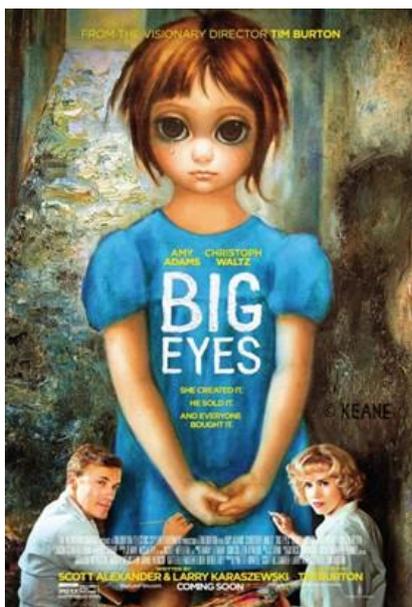
A seguir, algumas sugestões de filmes e séries que podem ajudar a mulher a identificar agressões, abusos e violência.

Em muitos casos, a mulher que sofre violência doméstica nem sempre percebe os abusos, já que várias vezes eles são sutis e vão progredindo de intensidade. Os filmes elencados funcionam como uma ferramenta para a mulher entender, identificar e, se possível, romper os ciclos abusivos.



### MAID – Série Netflix

A série aborda a história de uma mulher que luta para se livrar dos abusos do companheiro. Ela foge com a filha, porém, uma série de dificuldades mostra o quanto é necessário um bom planejamento, uma estratégia, para romper o ciclo da violência. Por outro lado, ela descobre ou redescobre o amor próprio, a relação amorosa com a filha, e mostra a importância de uma rede de apoio para vencer as barreiras.



## Grandes Olhos - Filme

O abuso psicológico e o financeiro são a tônica deste filme que conta a história de uma mulher obrigada a pintar quadros e dar os créditos ao marido. Ele se apossa dos talentos da companheira, invisibilizando-a.



## Dormindo com o Inimigo - Filme

Filme dos anos 1990, considerado um “clássico” dos temas que envolvem a violência doméstica. A atriz Julia Roberts é Laura, uma mulher que convive com seu agressor e companheiro numa rotina de abusos e agressões. O filme mostra que por trás de uma vida aparentemente perfeita, há uma mulher que sofre calada.



## Garota Exemplar - Filme

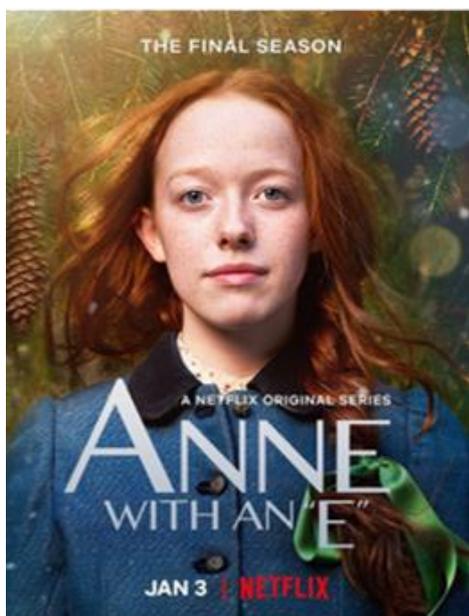
O filme aborda aspectos da violência psicológica, por vezes mais difícil de ser comprovada, já que não deixa marcas visíveis. Humilhações e frases que desmerecem a mulher também são consideradas violência doméstica. O filme ajuda a mulher a identificar tais situações que foram “naturalizadas”.

## TOMATES *Verdes e Fritos*



## Tomates Verdes Fritos - Filme

Clássico dos anos 1990, a trama mostra a coragem das mulheres em épocas diferentes para romper com as tradições sociais impostas às mulheres. Com amorosidade e escuta, é possível ressignificar as histórias.



## Anne com E – Série Netflix

A série se passa numa pequena cidade do Canadá, do século XIX. A órfã Anne é adotada por dois irmãos e aos poucos a sabedoria da jovem vai contagiando os moradores da vila. As descobertas sobre o empoderamento feminino, a sororidade (empatia entre mulheres) e a força de cada uma das jovens servem de inspiração, principalmente.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adaptação da Cartilha da Mulher do Comitê de Combate do Grupo Mulheres do Brasil dos Núcleos de Nova Iorque e Paris

1. Câmara Municipal de São Paulo, Mulheres  
[www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres](http://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres)

2. Cartilha Sobre Disputa de Guarda e Subtração Internacional de Menores  
[www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/Cartilhas/guarda-e-subtracao-internacional-de-menores/cartilha\\_geral\\_multiplicadores\\_ok.pdf](http://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/Cartilhas/guarda-e-subtracao-internacional-de-menores/cartilha_geral_multiplicadores_ok.pdf)

3. Consulado Geral do Brasil em Paris  
[cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/](http://cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/)

4. Convenção Interamericana de Violência contra a mulher  
[www.oas.org/pt/cidh/default.asp](http://www.oas.org/pt/cidh/default.asp)

5. Guide aide aux victimes 2018  
[www.tribunal-de-paris.justice.fr/sites/default/files/2018-09/Guide%20aide%20aux%20victimes%202018%20%C3%A0%20jour.pdf](http://www.tribunal-de-paris.justice.fr/sites/default/files/2018-09/Guide%20aide%20aux%20victimes%202018%20%C3%A0%20jour.pdf)

6. Justfit: Violence conjugale : Une victime peut quitter le domicile conjugal  
[www.justifit.fr/b/guides/droit-penal/violence-conjugale-quitter-domicile-conjugal/#:~:text=Si%20vous%20%C3%A0tes%20victime%20de,\(abandon%20du%20domicile%20conjugal\).](http://www.justifit.fr/b/guides/droit-penal/violence-conjugale-quitter-domicile-conjugal/#:~:text=Si%20vous%20%C3%A0tes%20victime%20de,(abandon%20du%20domicile%20conjugal).)

7. Legislação sobre os direitos dos estrangeiros  
[www.jurifiable.com/conseil-juridique/droit-des-etrangers/ceseda](http://www.jurifiable.com/conseil-juridique/droit-des-etrangers/ceseda)

8. Ministério Público do Estado de São Paulo: Cartilha “Mulher, Vire a Página”  
[www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha\\_Eletronica/mulher\\_vire\\_a\\_pagina/index.html](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha_Eletronica/mulher_vire_a_pagina/index.html)

9. Organização das Nações Unidas. Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino  
[www.unwomen.org/en](http://www.unwomen.org/en)

10. Site do aplicativo Linha Direta  
[linhadireta.org/](http://linhadireta.org/)

11. Solidarité Femme  
[solidaritefemmes-la.fr/home-besoin-daide/les-differentes-formes-de-violences/](http://solidaritefemmes-la.fr/home-besoin-daide/les-differentes-formes-de-violences/)

12. Um guia passo a passo para se libertar  
[www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/03/Ebook\\_Guia\\_CPI-da-Violencia-Contra-a-Mulher.pdf](http://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/03/Ebook_Guia_CPI-da-Violencia-Contra-a-Mulher.pdf)

13. Uma história dos direitos da mulheres  
[www.infofemmes.com/v2/p/Se-documenter/Historique-du-droit-des-femmes/60](http://www.infofemmes.com/v2/p/Se-documenter/Historique-du-droit-des-femmes/60)

**Além de todas as instituições citadas no material.**

**TODA MULHER TEM DIREITO A UMA VIDA  
SEGURA, FELIZ E SEM VIOLÊNCIA.**

